



RESOLUÇÃO CMDCA n.º 003/2023.

(Dispõe sobre a organização da Comissão de Análise dos projetos referentes ao Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Resolução CMDCA n.º 006/2022)

Alexandra Pires Aires Homem de Mello, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, e decisão de reunião ordinária online realizada em 17 de janeiro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º – Fica organizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e a Resolução CMDCA n.º 06/2022 a Comissão de Análise de projetos referentes ao Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:

Representantes do Poder Público

Da Secretaria Municipal da Educação:

Alexandra Pires Aires Homem de Mello

Da Secretaria Municipal da Saúde:

Priscila Félix

Da Secretaria Municipal de Esportes:

Alexandre Faustino

Representantes da Sociedade Civil

Clubes de Serviços, Sociedade Organizada e Religiosa:

Clovis Rodrigues Felipe

Representante Técnico da SEMADS:

Karina Luiza de Oliveira

Representante Técnico da Secretaria de Planejamento e Obras:

Eng. Ana Cristina Garcia Nassar

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2023.

Alexandra Pires Aires Homem de Mello

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-23